

RESOLUÇÃO Nº 06
de 13 de dezembro de 1960.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Concede-se o Título de "Cidadão Bragantino" ao
Jornalista Senhor Juvenal Guimarães.

Parágrafo Único - A entrega do Título de que trata este artigo
far-se-á em Sessão Solene e Especial, que será designada pelo Presidente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 1960.

Presidente da Câmara

Publicada no Bragança Jornal em 20 de dezembro de 1960.